



Serviços de Acção Social
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

CADERNO DE ENCARGOS

**Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de equipamento informático
e de televisão no âmbito do Projeto SASocial**

2021/CPR/004

Índice

PARTE I.....	3
Cláusulas jurídicas.....	3
Objeto da adjudicação.....	3
Contrato.....	3
Prazo do contrato.....	4
Financiamento do contrato.....	4
Gestor do contrato.....	4
Entidade pública adjudicante.....	4
Preço do equipamento.....	4
Preço base.....	4
Preço contratual.....	5
Condições de pagamento.....	5
Documentos que instruem a proposta.....	5
Proposta condicionada ou variante.....	6
Critério de adjudicação das propostas.....	6
Avaliação das propostas.....	6
Sigilo.....	6
Cessão da posição contratual.....	6
Casos fortuitos ou de força maior.....	7
Patentes, licenças e marcas registadas.....	7
Execução da prestação.....	7
Contagem dos prazos.....	7
Comunicações e notificações.....	7
Legislação aplicável e foro competente.....	8
PARTE II.....	9
Responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante os SAS-IPVC.....	9
Objetivo.....	9
Âmbito.....	9
Responsabilidade.....	9
Regras a cumprir no interior das instalações do IPVC.....	9
PARTE III.....	11
Cláusulas técnicas gerais.....	11
Local de entrega.....	11
Condições de fornecimento.....	11
Objeto do fornecimento.....	11
Dever de colaboração.....	16

PARTE I

Cláusulas jurídicas

Cláusula 1ª

Objeto da adjudicação

1. O objeto do contrato enquadra-se nos grupos 30200000-1 (Equipamento e material informático), 31000000-6 (Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis elétricos; iluminação), 32000000-3 (Equipamento de rádio, televisão, comunicação, telecomunicações e afins), relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) na Comunidade Económica Europeia, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2008.
2. O equipamento a fornecer está dividido em lotes da seguinte forma:
 - Lote 1 – Computadores Mini PC (CPV 30213300-8);
 - Lote 2 – Computadores *All In One Touchscreen* POS (CPV 30213300-8);
 - Lote 3 – Computadores portáteis (CPV 30213100-6)
 - Lote 4 – Monitores de ecrã tátil para PC (CPV 30231320-6)
 - Lote 5 – Impressoras de tickets (CPV 30232100-5)
 - Lote 6 – Monitores TV LED profissionais (CPV 32224000-9)
 - Lote 7 – Componentes de rede (CPV 32422000-7)
 - Lote 8 – Leitores de cartões inteligentes (CPV 30233300-4)
 - Lote 9 – Fontes de alimentação ininterruptas (CPV 31154000-0)

Cláusula 2ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda, nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do CCP, os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no art.º 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no art.º 101.º do mesmo diploma legal.

Cláusula 3ª

Prazo do contrato

1. O contrato deverá ser executado no prazo máximo de **30 dias** após o envio da respetiva nota de encomenda, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Qualquer das partes pode pôr termo ao presente contrato, com efeitos imediatos, se a outra parte estiver em incumprimento contratual.
3. O presente contrato pode cessar, a qualquer momento, por acordo de ambas as partes.

Cláusula 4ª

Financiamento do contrato

O encargo previsto no contrato será suportado pelo projeto POCI-02-0550-FEDER-040607 - SASocial: Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior.

Cláusula 5ª

Gestor do contrato

Ao abrigo do art.º 96º do CCP será nomeado como gestor de contrato o responsável da área de tecnologias da informação e comunicação, Rui Carneiro, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, sendo que toda e qualquer anomalia, defeito ou desvio às cláusulas do mesmo devem ser reportadas por si e de imediato ao órgão competente fazendo-se acompanhar por relatório com o elenco das medidas corretivas que julgue necessárias nos termos e para os efeitos do art.º 290º - A do CCP.

Cláusula 6ª

Entidade pública adjudicante

A entidade pública adjudicante são os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, abreviadamente designado por SAS-IPVC, pessoa coletiva n.º 600 041 212, com sede no largo 9 de Abril, 4901-911 Viana do Castelo.

Cláusula 7ª

Preço do equipamento

Os preços devem ser apresentados em euros, por unidade.

Cláusula 8ª

Preço base

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 47º do CCP, o valor para efeito do preço base global do procedimento é de **29.005,00 €** (vinte e nove mil e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, preço este fundamentado nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo acrescidos da evolução esperada dos preços.
2. O preço base global está dividido em lotes da seguinte forma:
 - Lote 1 – Computadores Mini PC: 7.740,00 euros (CPV 30213300-8);

- Lote 2 – Computadores *All In One Touchscreen* POS - 1.350,00 euros (CPV 30213300-8);
- Lote 3 – Computadores portáteis - 5.600,00 euros (CPV 30213100-6);
- Lote 4 – Monitores de ecrã tátil para PC - 2.000,00 euros (CPV 30231320-6);
- Lote 5 – Impressoras de tickets - 2.400,00 euros (CPV 30232100-5);
- Lote 6 – Monitores TV LED profissionais - 3.600,00 euros (CPV 32224000-9);
- Lote 7 – Componentes de rede - 800,00 euros (CPV 32422000-7);
- Lote 8 – Leitores de cartões inteligentes - 1.615,00 euros (CPV 30233300-4);
- Lote 9 – Fontes de alimentação ininterruptas - 3.900,00 euros (CPV 31154000-0).

Cláusula 9ª Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto da cláusula 1.ª do contrato, os SAS-IPVC devem pagar ao adjudicatário o preço constante das propostas adjudicadas nos diferentes lotes, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O valor do contrato resultante deste procedimento corresponde ao valor máximo das aquisições a efetuar no período de vigência do contrato.
3. As despesas referidas nos números 1 e 2 da presente cláusula incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contratante público, designadamente com deslocação de meios humanos, despesas de aquisição e transporte, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes e licenças.

Cláusula 10ª Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelos SAS-IPVC, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção das faturas e respetiva validação das mesmas, nos termos previstos no art.º 299º do CCP.
2. As faturas têm obrigatoriamente que discriminar os bens fornecidos, assim como os números de série dos mesmos.
3. Em caso de discordância por parte Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo quanto aos valores indicados nas faturas, estes devem comunicar ao adjudicatário os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de uma nova fatura corrigida.

Cláusula 11ª Documentos que instruem a proposta

A proposta é instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I (Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a

entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando poder de representação e assinatura do assinante);

- b) Proposta de preço do concorrente com a seguinte informação:
 - i. Os preços unitários, as quantidades e as especificações técnicas pretendidas, de acordo com o presente Caderno de Encargos;
 - ii. Prazo do fornecimento;
 - iii. Prazo de validade das propostas
- c) Declaração total do preço em conformidade com a constante no Anexo III.

Cláusula 12ª

Proposta condicionada ou variante

- 1. Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou variantes.
- 2. Os interessados têm que concorrer a todos os itens dentro de cada lote.
- 3. O procedimento está dividido em lotes e não é obrigatório apresentar proposta para todos os lotes.

Cláusula 13ª

Critério de adjudicação das propostas

O critério de adjudicação do procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa através da avaliação do preço mais baixo (por lote) enquanto único aspeto do contrato a celebrar (art.º 74º do CCP).

Cláusula 14ª

Avaliação das propostas

- 1. As propostas serão ordenadas com base no mais baixo preço por lote.
- 2. Em caso de empate, e ao abrigo dos artigos 74º e 75º do CCP, o critério a ter em conta é o prazo de entrega para que se garanta a equidade e transparência total na avaliação de propostas em situação de empate.

Cláusula 15ª

Sigilo

O adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que venha a ter conhecimento relacionadas com a atividade da entidade adjudicante.

Cláusula 16ª

Cessão da posição contratual

- 1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
- 2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:
 - a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - b) A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 57º n.º 1 alínea a) do CCP (declaração anexo I), e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

Cláusula 17ª
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 18ª
Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 19ª
Execução da prestação

Requisitos do fornecimento:

1. O equipamento a fornecer terá de ser entregue em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no presente caderno de encargos e demais legislação aplicável, por conta e risco do concorrente;
2. O adjudicatário é responsável pela qualidade e condições dos equipamentos que fornecer.
3. Sempre que se verifique uma suspensão parcial ou temporária da prestação de serviços por razões imputáveis ao adjudicatário, este indemnizará os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do montante correspondente a 0,5% por cada dia da suspensão, ou pelo não cumprimento dos prazos acordados para a execução das diversas tarefas que compõem a prestação deste serviço conforme cronograma a definir.

Cláusula 20ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em dias de calendário.

Cláusula 21ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.



Cláusula 22ª
Legislação aplicável e foro competente

1. Em tudo o que o presente caderno de encargos for omissivo observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a Lei Portuguesa.
2. Para dirimir todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal de Circulo Administrativo Local, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.



PARTE II

Responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante os SAS-IPVC

Cláusula 23ª

Objetivo

1. O desempenho social, ambiental e económico dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (SAS-IPVC) depende também do desempenho dos seus fornecedores. Desta forma, para que os SAS-IPVC possam concretizar os seus objetivos, é também necessário, que todas as entidades contratadas por este partilhem dos princípios e valores estabelecidos.
2. No âmbito do seu Sistema de Gestão e para garantir o cumprimento integral dos requisitos legais aplicáveis, das normas NP EN ISO 9001 e NP 4469-1, o IPVC disponibiliza na sua página (<https://on.ipvc.pt/v1/index6.php>), todos os princípios de responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante o IPVC.

Cláusula 24ª

Âmbito

O disposto no número anterior é aplicável a todas as entidades adjudicatárias resultantes deste procedimento.

Cláusula 25ª

Responsabilidade

1. O adjudicatário é responsável pelo cumprimento integral dos requisitos legais e pelos requisitos definidos no presente capítulo, devendo monitoriza-los e verificar o seu cumprimento, desde o momento da adjudicação e aceitação da nota de encomenda.
2. O incumprimento dos requisitos e dos princípios de responsabilidade social e ambiental dos adjudicatários perante os SAS-IPVC poderão originar a suspensão da execução do contrato ou a sua cessação.

Cláusula 26ª

Regras a cumprir no interior das instalações do IPVC

1. É responsabilidade dos adjudicatários dar a conhecer aos seus colaboradores e subcontratados as regras estabelecidas neste regulamento, de forma a assegurar o seu cumprimento.
2. O fornecedor e os seus trabalhadores, quando acederem às instalações dos SAS-IPVC, devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Cumprir integralmente a legislação aplicável, nomeadamente os aspetos relativos à Segurança e Saúde, Ambiente e Relações de Trabalho.
 - b) Respeitar as regras e sinalização de segurança existente;
 - c) Assegurar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com as atividades desenvolvidas;
 - d) Respeitar as regras de separação de resíduos;



- e) Caso ocorra algum acidente durante a prestação do serviço ou fornecimento de bens, comunicar de imediato, devendo ser elaborado e disponibilizado aos SAS-IPVC um relatório escrito, com a análise das causas e ações correção e corretivas aplicadas e/ou a aplicar;
- f) Numa situação de emergência e em caso de evacuação, obedecer com rigor às instruções dadas pelos elementos das equipas de evacuação ou responsável interno.

PARTE III

Cláusulas técnicas gerais

Cláusula 27ª

Local de entrega

Os bens serão entregues na sede dos Serviços de Ação Social do IPVC, sita no largo 9 de Abril, apartado 186, em Viana do Castelo.

Cláusula 28ª

Condições de fornecimento

1. O fornecimento será executado de acordo com o contrato mediante requisição dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
2. Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo não estão obrigados a adquirir a totalidade dos bens definidos no mapa de quantidades;
3. Os bens fornecidos deverão assegurar a adoção das regras de usabilidade dos sítios e portais da Administração Pública, constantes em <https://usabilidade.gov.pt>, assim como o cumprimento do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.

Cláusula 29ª

Objeto do fornecimento

O objeto do contrato consiste no fornecimento de equipamento e material informático, equipamento de televisão e equipamento elétrico no âmbito do projeto SASocial, nas condições estabelecidas no presente caderno de encargos de acordo com as categorias previstas no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro e conforme a descrição seguinte:

Lote 1 - Computadores Mini PC:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
18	Computadores Mini PC Especificações técnicas (características mínimas): - Sistema operativo: Sem SO - CPU: Intel i3-10110U: 4 Core, 1.60Ghz (up to 4,20Ghz), 6M Cache - Gráfica: Intel® HD Graphics - Memória: 1x8GB DDR4 at 2666MHz ou 2x4GB DDR4 at 2666MHz - 2 x SO-DIMM - Armazenamento: 256GB SSD M.2 - Rede de Dados Wireless: 802.11 ac - Bluetooth: 5.0 - LAN: 10/Gigabits/1000/100 Mbps - Portas I/O: 1x USB 3.1Gen 1 Type-C; 3x USB 3.1Gen 1; 1 x Audio jack; 1 x USB 2.0; 1 x mini DisplayPort; 1 x RJ45 LAN; 1 x HDMI - Porta configurável: 1 x COM (RS232) - Fonte de Alimentação: 65 W Power adapter - Dimensões máximas: 115 x 115 x 49 mm (WxDxH) - Peso: 0.7 kg - Acessórios: AC Adapter - VESA Mount Kit - Certificados: FCC/C-Tick/CCC/CE/UL/VCCI/BSMI/Energy Star/RF/WiFi/CB	430,00	7 740,00

	- Teclado: Tecnologia de Conectividade: com fios; Suporte OS: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Cor: Preto; Interface: USB; Outros: Leitor smartcard incorporado - Rato: Tecnologia de Conectividade: com fios; Rastreamento: Óptico; Suporte OS: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Comprimento do cabo: 150cm; Cor: Preto; Resolução: 1000dpi; Interface: USB <i>Asus PN6x ou equivalente</i>		
--	--	--	--

Lote 2 – Computadores All In One Touchscreen POS:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
3	Computadores All In One Touchscreen POS	450,00	1 350,00
	Especificações técnicas (características mínimas) - Ecrã: 15.6" Touchscreen PCAP - Resolução: 1024x768 - Brilho: 250 cd/m² - Sistema Operativo: Sem sistema operativo - SO - Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 - CPU (mínimo): Intel® Celeron® J1900 2GHz - Memória (mínimo): 4 Gb DDR3L SO-DIMM - HDD (mínimo): 128Gb SSD - Placa gráfica: Intel Integrated HD Graphics - Placa de som: Integrada - Certificações: CE, FCC, KC - Portas: 1 x VGA; 5 x USB (3 x USB 2.0 + 2 x USB 3.0; 1 x RJ45 Ethernet; 1 x Serial (RS232) <i>EMPIS M8 ou equivalente</i>		

Lote 3 – Computadores portáteis:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
7	Computadores portáteis	800,00	5 600,00
	Especificações técnicas (características mínimas): - SISTEMA OPERATIVO: sem SO - FAMÍLIA DE PROCESSADORES: Processador Intel® Core™ i5 de 11.ª geração - PROCESSADOR: Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (até 4,2 GHz com tecnologia Intel® Turbo Boost, 8 MB de cache L3, 4 núcleos) - CHIPSET: SoC Integrado Intel® - MEMÓRIA: SDRAM DDR4-2666 de 12 GB (1 x 4 GB, 1 x 8 GB) - DISCO RÍGIDO: 512 GB PCIe® NVMe™ M.2 SSD - PLACA GRÁFICA (INTEGRADA): Intel® Iris® Xe Graphics - PORTAS: - 1 Porta SuperSpeed USB Type-C® (débito binário de 5 Gbps) - 2 Portas SuperSpeed USB Type-A (débito binário de 5 Gbps) - 1 Porta HDMI 1.4b - 1 Porta RJ-45; 1 Porta de CA (conector Smart Pin) - 1 Tomada combinada para auscultadores/microfone - SLOTS DE EXPANSÃO: 1 leitor de cartões multimídia SD multi-formato - WEBCAM: Câmara HP TrueVision 720p HD com dois conjuntos de microfones digitais integrados - CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: Dois altifalantes - TECLADO: Teclado de tamanho integral, com teclado numérico - DISPOSITIVO APONTADOR: Touchpad com suporte de gestos multitouch; Suporte de touchpad de precisão - CONEXÃO SEM FIO: Tomada combinada Realtek RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi® e Bluetooth® 5 compatível com Miracast; suporte MU-MIMO - INTERFACE DE REDE: LAN GbE 10/100/1000 Integrada - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Adaptador de CA HP Smart (45 W) - TIPO DE BATERIA: Iões de lítio de 3 células, 41 Wh - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Certificação ENERGY STAR®; Registo EPEAT® Silver - DIMENSÕES (L x P x A): 35,85 x 24,2 x 1,99 cm - PESO: 1,75 kg - GARANTIA: Peças, mão de obra e serviço de recolha e devolução (2 anos) - Adaptador USB Type C -> Ethernet RJ45 + 4 usb 3.x - Laptop backpack American Tourister "AT WORK" 14" black ou equivalente <i>HP Laptop 15-dw3002np ou equivalente</i>		

Lote 4 – Monitores de ecrã tátil para PC:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
2	Monitores de ecrã tátil para PC	1 000,00	2 000,00
	Especificações técnicas: - Monitor touchscreen 32" - Color: Black - Touch Technology & Capacity: PCAP (Touch Pro Projected Capacitive) - 12 Touch - Touch Interfaces: USB - Diagonal Size: 31.5" diagonal, Active matrix TFT LCD (LED) - Active Area (mm): 27.49" x 15.47" / 698.4mm x 392.9mm - Aspect Ratio: 16:9 - Resolution: 1920 x 1080 @ 60hz - Viewing Angle: Horizontal: ±89° or 178° total / Vertical: ±89° or 178° total - Number of Colors: 16.7 million - Brightness: 430 nits - Response Time-total (typical): 8 msec - Contrast Ratio: 3000:1 - Input: AC power input, USB type B (for Touch), VGA, 2x HDMI - Output: RJ45 for OSD remote - Input Video Frequency: Horizontal: 31.5 – 73 KHz; Vertical: 47 – 63 Hz - Power Supply: AC Internal - Input Connector: IEC 60320 C6 - Input Voltage: 100 – 240 VAC 50/60Hz - Maximum Operating Time: 24 hours/day - Power Consumption (Typical): ON: 55.0 W; SLEEP: 9.0 W; OFF: 2.0 W - Dimensions: 762.8mm x 457.3mm x 50.5mm - 50,000 hours demonstrated - Warranty: 3-year <i>ELOTOUCH 3243L Open frame E304029 ou equivalente</i>		

Lote 5 – Impressoras de tickets:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
10	Impressora de tickets	240,00	2 400,00
	Especificações técnicas: - Método de Impressão: Impressão térmica - Tecnologia: Termo-impresão - Velocidade de impressão: 300 mm/seg - Coluna Capacidade recepção: Largura do papel 80 mm, 56 / 42 - Altura da letra: 0,99 mm (L) x 2,4 mm (A) / 1,41 mm (L) x 3,39 mm (A) - Conjunto de caracteres: 95 alfanumérico, 16 internacional, 128 x 43 gráfico - Caracteres por polegada: 20 cpp / 15 cpp - Densidade dos pontos: 180 dpi x 180 dpi - Impressão a cores: Monocromático - Tipo de papel: Talão - Formato de papel rolo de papel: 79,50 ± 0,50 (L) mm x diâ. 83,00 mm, 57,50 ± 0,50 (L) mm x diâ. 83,00 mm (opção) - Ligações: USB 2.0 Tipo B + Série (RS232). - Consumo de energia: em standby: 0,1 A, Média: 1,8 A - Tensão de serviço: 24 V - Dimensões do produto: 145 x 195 x 148 mm (Largura x Profundidade x Altura) - Peso do produto: 1,6 kg - Cor: Dark Grey - Instalação: Horizontal, Vertical, Suporte de parede - Conector: Função D.K.D (2 drivers) - Nível de ruído: Funcionamento: 55 dB (A) - Humidade do ar: Operação 10% - 90%, Armazenamento 10% - 90% - Temperatura: Operação 5° C - 45° C, Armazenamento -10° C - 50° C - Fiabilidade: 70.000.000 MCBF (Linhas), 360.000 MTBF (Horas) - Vida útil do Auto Cutter: 2.000.000 Cortes - Vida útil da impressora: 20.000.000 Linhas - Vida útil da cabeça de impressão: 150 km - 150.000.000 Impulsos - Padrões EMC: Marca CE - Padrões de segurança: TÜV, GOST-R		

2

	- Interface mutável: Sim - Unidade de corte: Corte parcial - Sensores: Sensor fim de papel, Sensor de proximidade do fim do papel, Sensor de abertura de cobertura - Acessórios fornecidos: Alimentador 24V, 58 mm largura da placa guia de papel, Cobertura do conector, Aparelho principal, Tampa do botão de ligar, Rolo de papel térmico, Manual de instruções <i>Epson TM-T88V ou equivalente</i>		
--	--	--	--

Lote 6 – Monitores TV LED profissionais:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
8	Monitores TV LED profissionais	450,00	3 600,00
	Especificações técnicas: - Display Inch: 49" - Resolution: 1920 x 1080 (FHD) - Backlight Unit Type: Direct - Brightness (cd/m²): 400 - Broadcasting System: TV Reception (DVB-T2 / C / S2) - Video: HDR / HDR Dolby Vision - Audio: Output 10W + 10W - Speaker System: 2.0 ch - Features: Hospitality, Quick menu 3.0, USB Cloning, Wake on LAN, SNMP, Self Diagnostics(USB), HTNG-CEC (1.4), Simplink (HDMI-CEC, 1.4), IR Out (RS-232C), Multi IR Code, Hotel Mode, Lock Mode (Limited), Welcome Video / Screen, Insert Image, One Channel Map, IP Channel Manager, External Speaker Out, RJP (Remote Jack Pack) Compatibility, USB Auto Playback / USB Auto Playback+, Auto Off / Sleep Timer, Smart Energy Saving, Motion Eye Care, Crestron Connected® (Network Based Control), DPM (Digital Power Management), Time Scheduler, NTP Sync Timer - Jack Interface: - Set Side - Headphone Out, HDMI In (1.4), USB (2.0), CI Slot - Set Rear - HDMI In (HDCP, 1.4), RF In (2), AV In, Component in (RCA5 Type), Digital Audio Out (Optical), RGB In (D-sub 15pin) - PC, RS-232C(D-Sub 9pin, control & Service), RJ45 (Usage Purpose, Control & Service), External Speaker Out (Spk-out 1, 4W (Stereo, R : 2.0W, L : 2.0W, 8Ω)) - Dimension (Unit: mm / kg) - Vesa: 300 x 300 - W x H x D / Weight (with stand): 1,110 x 705 x 235 / 11.4 - W x H x D / Weight (without stand): 1,110 x 650 x 72 (81.1) / 11.3 - W x H x D / Weight (Shipping): 1,193 x 770 x 158 / 13.4 - Power (Unit : Watts) - Voltage, Hz: 100 ~ 240, 50/60 - Typical: 71.4 - Stand-by: 0.3 - Suporte VESA 300x300 parede inclinável <i>LG 49LT340C ou equivalente</i>		

Lote 7 – Componentes de rede:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
20	Switch 8 portas	40,00	800,00
	Especificações técnicas (características mínimas): - Conectividade - Número de portas ethernet Basic switching RJ-45: 8 - Tipos de portas ethernet Basic switching RJ-45: Gigabit Ethernet (10/100/1000) Tecnologia de cablagem ethernet de cobre: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T - Rede - Normas de Comunicações: IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u - Suporte Flow control: Sim - Auto MDI/MDI-X: Sim - Full duplex: Sim - Auto-sensing: Sim - Peso e dimensões - Peso do produto: 500 g		

21

	Largura do produto: 157,7 mm Profundidade da Unidade: 104,9 mm Altura da Unidade: 26,9 mm - Gestão de energia Consumo de energia: 4,5 W Voltagem de entrada de AC: 100-240 Frequência de entrada AC: 50/60 - Condições ambientais Temperatura ambiente: 0 - 40 °C Gama de humidade relativa: 15 - 95% Humidade de não funcionamento: 15 - 95% Limite de temperaturas (armazenamento): -40 - 70 °C - Transmissão de dados Apoio Jumbo Frames: Sim Produtividade: 11,8 Mpps Latência (10-100 Mbps): 3 µs Latência (1 Gbps): 2,6 µs Tamanho da tabela de endereços MAC: 4096 entradas Capacidade de routing/switching: 16 Gbit/s - Funcionalidades de gestão Camada de switches: L2 Apoio Quality of Service (QoS): Sim Tipo de comutador: Unmanaged network switch - Design Montagem em prateleira: Sim Fator de forma: 1U - Desempenho Memória packet buffer: 1,5 MB Emplilhável: Sim <i>HP 1420 8 PORTAS - JH329A ou equivalente</i>		
--	---	--	--

Lote 8 – Leitores de cartões inteligentes:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
17	Leitor de cartões RFID	95,00	1 615,00
	Especificações técnicas: - Interface: Wiegand, MSR ABA Track2, RS232 - Typical Maximum reading distance: Up to 50mm at 5~12V with MIFARE card in Ideal conditions. - Electrical: 5~18 Volts regulated DC at 200 mA typical. - Frequency: 13.56MHz standard - Transponder: Read Only (for Unique Serial Number / Unique Identifier) - Read MIFARE standard cards for 1024/4096 byte and MIFARE UltraLight cards of EEPROM size 512bit for ISO 14443A - External control Audio / Visual Indication: Internal LED and Buzzer - Dimensions: 83 (L) x 47 (W) x 16(H) mm - Housing material: ABS - Operating temperature Range: -10 to 60 Deg C. - Operating relative Humidity: 10 ~ 90%. - Power adapter 5 Volts regulated DC 200 mA linear regulator <i>Promag MF7-20 - RS232 ou equivalente</i>		

Lote 9 – Fontes de alimentação ininterruptas:

Quantidade	Item	Preço unitário	Valor Total
10	Fonte de alimentação ininterrupta (UPS)	390,00	3 900,00
	Especificações técnicas (características mínimas): - Saída Potência máxima configurável (Watts): 720 Watts / 1.2kVA Frequência de saída (sincronizada com os principais): Vermelho Topologia: Linha Interactiva - Entrada Frequência de entrada: 50/60 Hz +/- 3 Hz Auto-sensing Margem de entrada em funcionamento normal: 176 - 294V - Baterias e autonomia Tipo de bateria: Bateria de chumbo-ácido		

[Assinatura]

	Tempo de recarregamento típico: 16Hora(s) Vida útil da bateria esperada (anos): 3 - 5 Quantidade de RBC™: 1 Alimentação das baterias (Watts): 13 Watts - Comunicações & Gestão Porta de interface (s): USB Painel de controlo: LCD multifunções, estado e consola de controlo Alarme audível: Alarme quando funciona com bateria; alarme de pouca bateria; alarme contínuo de sobrecarga - Protecção contra sobrecargas e filtragem Surge energy rating: 509Joules Data Line Protection: Protecção Ethernet RJ45 10/100/1000 Base-T Filtragem: Full time multi-pole noise filtering : 10% of IEEE surge let-through : zero clamping response time: Instantaneous - Físico Altura máxima: 260mm, 26.0cm Largura máxima: 100mm, 10.0cm Profundidade máxima: 368mm, 36.8cm Peso líquido: 11.7kg Peso bruto: 13.35kg - Ambiente Temperatura de funcionamento: 0 - 40 °C Humidade relativa: 0 - 95 (Non-condensing) % Altitude: 0 - 3048 metros Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade: 45.0dBA Dissipação térmica on-line: 16.0BTU/hora - Conformidades Certificações: A-Tick, C-Tick, CE, EAC, Marca GS, RCM, TISI - Normas de protecção do equipamento Tempo de vida: 150.000 Euros, Tempo de vida: 200.000 AUD, Período vitalício: 75.000 GBP Garantia standard: 2 anos para reparação ou substituição, 3 anos para reparação ou substituição para países da União Europeia - Sustentável RoHS: Compatível <i>APC Back UPS Pro BR 1200VA - BR1200SI ou equivalente</i>		
--	---	--	--

Cláusula 30ª
Dever de colaboração

Os SAS-IPVC obrigam-se a colaborar com o adjudicatário na adoção de soluções e na obtenção dos meios necessários ao correto desempenho do fornecimento dos bens.